
 Azul claro:
CMYK: C100 M20
PANTONE: 285C
RGB: R0 G124 B195

 Azul escuro:
CMYK: C100 M60 Y10 K60
PANTONE: 285C
RGB: R0 G124 B195

 Verde:
CMYK: C70 M100
PANTONE: 361C
RGB: R29 G168 B56

 Amarelo:
CMYK: M10 Y80
PANTONE: 115C
RGB: R250 G224 B66

É vedado o uso da marca individual desacompanhada da marca gráfica do Senado Federal.

Materiais de papelaria devem utilizar somente a assinatura de marca de família.

Interlegis deve ser grafado utilizando caixa alta e baixa: Interlegis.

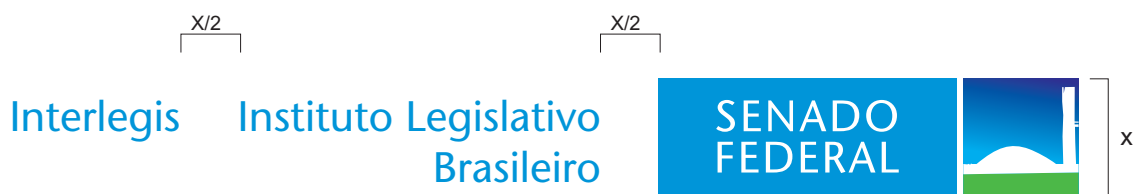
Uso preferencial - marca individual do programa Interlegis



Aplicação vertical - gradiente



Marca de família do Interlegis/Instituto Legislativo Brasileiro



Aplicação horizontal - gradiente (uso preferencial)



Aplicação horizontal - cores sólidas



Aplicação horizontal - monocromática filetada



Aplicação vertical - gradiente



Aplicações proibidas



Opte pelo padrão horizontal ou pelo padrão vertical ao assinar em conjunto uma peça. Jamais utilize simultaneamente dois padrões diferentes.



Não se deve preencher o fundo do logotipo das marcas individuais. O maior peso visual deve ser sempre o da marca gráfica do Senado Federal.

Uso preferencial - Ações voltadas ao público externo para ações do PROGRAMA INTERLEGIS

